



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**AGOSTO
ANO: 2016**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 072/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 073/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO

Portaria 074/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 075/2016 - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO

Portaria 076/2016 - BRUNO MAIA DE GUIMARÃES

Portaria 077/2016 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 078/2016 - FÁBIO PEDROTTI TERRA

Portaria 079/2016 - HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 080/2016 - RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 081/2016 - GILBERTO CECHELLA

Portaria 082/2016 - ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 083/2016 - KARINE AREND

Portaria 084/2016 - BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, CRISTHIANE GUERTLER, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, AIRTON ZANCANARO, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 085/2016 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ROSANA DA SILVA CUBA, MARIA GISELE PERES, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO NUNES BATISTA, ALESSANDRO IAVORSKI, PAULA CRISTINA BACCA, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, KARINE AREND, AIRTON ZANCANARO, SIMONE GUTJAHR, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, JOEL EYROFF

Portaria 086/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ANDERSON NIEDZIELSKI

Portaria 087/2016 - MARIA GISELE PERES, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO NUNES BATISTA, ADRIANO ANDRADE RAMBO, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, KARINE AREND, ROSANA DA SILVA CUBA, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ANDRESSA TORINELLI, MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS

Portaria 088/2016 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, AIRTON ZANCANARO, JOEL EYROFF, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA

Portaria 089/2016 - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ADRIANO ANDRADE RAMBO, AIRTON ZANCANARO, ALESSANDRO IAVORSKI, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, FÁBIO PEDROTTI TERRA, GILBERTO CECHELLA, JOEL EYROFF





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Portaria 090/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, PAULA CRISTINA BACCA, GILBERTO CEHELLA, FÁBIO PEDROTTI TERRA, RICARDO CAMPAGNIN, FABIO MUCHENSKI

Portaria 091/2016 - CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, ALINE BUSS CARDOSO, ANDERSON NIEDZIELSKI, RICARDO CAMPAGNIN, AIRTON ZANCANARO, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 092/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, AIRTON ZANCANARO

Portaria 092/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, AIRTON ZANCANARO





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 072/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105, como **Substituto** do cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente: *Alessandro Iavorski*
15/08/16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 073/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

creto em 15/08/16
Adriano A. Rambo





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 074/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente: *Alessandro Iavorski*
15/08/16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 075/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

CIENTE 15/8/2016
Adil M. F. Tino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 076/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427, como **Substituto** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

ciente
10/08/16
Bruno



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 077/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

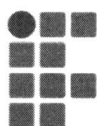
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, como **Substituto** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Jean Dalcin, 15/08/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 078/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484, como **Substituto** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

Ciente

15/08/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 079/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente, 15 de Agosto de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 080/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

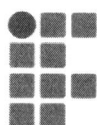
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424, como **Substituto** da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ricardo Campagnin 16-08-16



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 081/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

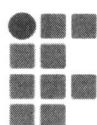
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **GILBERTO CECHELLA**, SIAPE nº 1620886, ocupante do cargo de Administrador, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul

CREW 126
SIAPE
1620886





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 082/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

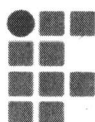
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **ROSANA DA SILVA CUBA**, SIAPE nº 2141586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Classe/Nível D I 01, em Regime de 20 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 083/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

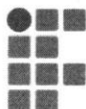
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **KARINE AREND**, SIAPE nº 1987341, CPF nº 657-███-49, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 084/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; e **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPÉ 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

Ciente
17/08/16
[Assinatura]

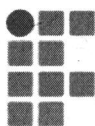
Ciente
26.8.16
[Assinatura]

Ciente
17/08/16
[Assinatura]

CIENTE
Adri L M. T. C.

Ciente
17/08/16
[Assinatura]

Ciente
24/08/16
Adriano B. B. B.





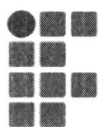
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 085/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE 2141586; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; e **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **SIMONE GUTJAHR**, SIAPE nº , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação – Eixo/Linha: Educação e Tecnologias e – Eixo/Linha: Educação, Sustentabilidade Social e Ambiental, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula N. Villela
Náucia Justino Fickel
Paracatu
Maria Gíneli Reis
Henrique Valadao de Oliveira
Alexsandro L. Kovski
pub
Marvalho
Ailton Zancanaro

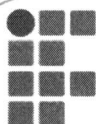
Roxana da Silva Ara
pub

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 086/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho , SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica , SIAPE nº 1848376; e **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, Matrícula SIAPE nº 2302720; para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão para Elaboração do Plano de Emergência e Brigada de Incêndio conforme INs 031 e 028/DAT/CBMSC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Ciente em
26/08/16
Adriano A. Rambo*

*Ciente 26/08/16
[Assinatura]*

*Ciente
Adriano Rambo*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 087/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 008 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores Docentes **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **ADRIANO ANDRADE RAMBO** - Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 23235330; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE 2141586; e os servidores Técnicos-Administrativos **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Documentalista, SIAPE Nº 2287603; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE Nº 2304641; e **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE Nº 2302661; para, sob a Presidência da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico – NuPe, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - O NuPe tem as seguintes atribuições: I. Propor estratégias para o fortalecimento das ações da política inclusiva; II. Contribuir com eventos e campanhas educativas junto à comunidade acadêmica; III. Manter sistema de registro, comunicação, encaminhamentos e relatórios das ações desenvolvidas pelo NuPe; IV. Propor e organizar momentos de formação pedagógica para os servidores e demais trabalhadores da educação, com vistas à elevação da qualidade do ensino; V. Desenvolver ações e cumprir atribuições de responsabilidade do NuPe definidas nas normativas institucionais vigentes; VI. Manter atualizado e disponível a toda a comunidade escolar, um banco de informações com toda a legislação educacional e regulamentação institucional vigente, para orientar e subsidiar todas as ações afetas ao ensino e sua estrutura; VII. Assessorar, quando solicitado, na seleção de professores efetivos e substitutos, bem como demais servidores ligados diretamente à educação; VIII. Participar anualmente da construção do calendário escolar e acadêmico; IX. Manter articulação junto à CPA visando detectar fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas, a partir da análise de resultados dos processos de avaliação institucionais; X. Orientar e propor intervenções pedagógicas a partir de indicadores institucionais, discentes e docentes, de forma a prevenir, corrigir e melhorar o processo de ensino-aprendizagem; XI. Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 4º – Estabelecer 8 (oito) horas semanais a docente KARINE AREND, que desempenhará a função de Secretária do NuPe, e 4 (quatro) horas semanais aos demais integrantes, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Ciente em
26/08/16
Adriano L. Romão*

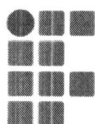
*Ciente em 26.08.16
Fátima Jordão*

*Ciente 26/08/16
Anderson*

*Ciente 26/08/16
M*

*Ciente em 30/08/2016
M*

*Ciente em
01/09/2016
M
Maria Gilda Reis*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 088/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO** - Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho , SIAPE nº 2626040; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

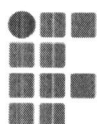
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Ciente em
26/08/16
Adriano A. Pombal*

*Ciente em 26.8.16
Furtado*

Ciente 26/09/16

Amigues





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 089/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO** – Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105 **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **GILBERTO CEHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 1620886; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

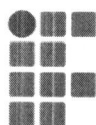
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

Alexandro Soares *Ciente*
Adil M. Dias

Ciente em
26/08/16
Adriano de Paiva

Ciente
26/08/16
[Assinatura]

Ciente
[Assinatura]





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 090/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI** – Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 1620886; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **RICARDO CAMPAGNIN**, CPF nº 030 [REDACTED]-04, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE Nº 23225424; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

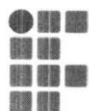
Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 091/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.


O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

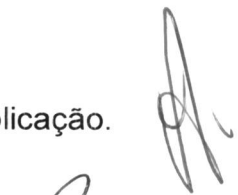

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, SIAPE nº 2165156; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; para sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Local de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº 012/GAB/DG/SBS/IFC/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 092/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, e considerando o que consta no Artigo 61 da Resolução nº 84-CONSUPER/2014.

- Art. 61. A certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não-formal será realizada por uma Comissão nomeada pelo Diretor do *Campus* e constituída por um membro da equipe pedagógica e docentes dos componentes curriculares, objeto de certificação.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Certificação de Conhecimentos Adquiridos de Maneira Não-Formal pelo discente **CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA**, regularmente matriculado no Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º – Caberá a Direção de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 3º – A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.



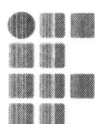
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 093/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando o que consta no Artigo 61 da Resolução nº 84-CONSUPER/2014.

- Art. 61. A certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não-formal será realizada por uma Comissão nomeada pelo Diretor do *Campus* e constituída por um membro da equipe pedagógica e docentes dos componentes curriculares, objeto de certificação.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Certificação de Conhecimentos Adquiridos de Maneira Não-Formal pelo discente **MARCUS NEVES DA CUNHA**, regularmente matriculado no Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º – Caberá ao Diretor de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos

Art. 3º – A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

